

PORTARIA nº 977 - de 18/12/2009.

HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 2466/96/SEA, conforme processo nº SEA 35350/2009, o LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE - TERMO ADITIVO, do SAMU - Serviços de Atendimento Médicos de Urgência, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Pericial, da Gerência de Perícia Médica, da SEA, vistoria realizada em 30.11.09, em anexo:

LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE - TERMO ADITIVO

I – Identificação

Órgão: SECRETARIAS DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade: SAMU - Serviços de Atendimento Médicos de Urgência

II - Laudo Geral

O Laudo Geral de Avaliação Pericial de Insalubridade da Secretaria de Estado da Saúde - SAMU, datado de outubro de 2006, publicado através da Portaria nº 544 de 12/09/2007, fica alterado conforme abaixo:

01- Incluir os SAMUs dos seguintes municípios: Caçador, São Joaquim e São José.

Florianópolis, 30 de novembro de 2009.

JOSE NEI ALBERTON ASCARI

Secretário de Estado da Administração